



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Juiz Federal Glêdison Marques Fernandes - Juiz
- Jurista Francisco Érico Carvalho Silveira – Juiz
- Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro – Juiz
- Juiz de Direito Luciano Nunes Maia Freire – Juiz
- Jurista Rogério Feitosa Carvalho Mota – Juiz Suplente
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 26/01/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600687-32.2020.6.06.0007 - QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e Art. 60, § 2º, do RITRECE)

ORIGEM: CASCABEL/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - DIRETÓRIO ESTADUAL

ADVOGADOS: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO, GUILHERME CAMARAO PORTO, THIAGO PARENTE CAMARA

RECORRIDO: FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que julgou improcedente o pedido de cancelamento de registro de candidatura de candidato ao cargo de vereador no município de Cascavel/CE.

2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600209-40.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA BARBOSA

ADVOGADOS: FELISBERTO ALEXANDRE ROCHA, ADRIANO DA SILVA SALES

ASSUNTO: Requerimento de regularização da situação de inadimplência de prestação de contas de candidata ao cargo de deputado estadual, nas eleições de 2018.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600054-25.2020.6.06.0038

ORIGEM: CAMPOS SALES/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTES: ANDREIA MARIA ALVES GUEDES, RÔMULO TORRES DE MELO

ADVOGADO: GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA

RECORRIDO: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

ADVOGADO: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que julgou procedente o cancelamento das inscrições eleitorais dos recorrentes.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600120-17.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ GLÊDISON MARQUES FERNANDES

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA

RESPONSÁVEIS: ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: Prestação de contas do Partido Progressistas - PP, Diretório Estadual, referente ao exercício financeiro de 2022.